
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e, Considerando a plenária realizada em 13 de março do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a finalidade de avaliar e deliberar estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Mariópolis, em 11 de julho de 2025, com início às 12h30min na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - O evento terá como tema geral: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”.

Art. 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados, os quais participarão na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social.

Art. 5º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Art. 6º - Fica delegado ao CMAS e ao Departamento Municipal de Assistência Social a organização e adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 13 de março de 2025.

FRANCINE ZANELLA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:762CFFF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/03/2025. Edição 3235
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>